



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## **ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PELOTAS**

Data: 29/10/2013

Horário: 14 horas

Local: Gerencia Executiva do INSS em Pelotas – Rua Barão de Butuy, 316

### **I – PRESENÇAS**

#### **CONSELHEIROS**

##### **Representantes do Governo**

Amarildo de Lemos Garcia - Presidente

Carmen Regina Pinto Miranda – Presidente Substituta - suplente

Claudio de Oliveira Pinho – titular

Eliane Borges Schneid – suplente

Rosangela Sedrez - titular

Luana Coutinho de Oliveira – suplente

Vera Lucia Portella Kratz – titular

##### **Representantes dos aposentados e pensionistas**

Flavio Acosta Soares – Assoc. Benef. dos Aposent. e Pensionistas de Pelotas - titular

Nelci Hackbart Schiavon – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas - suplente

##### **Representantes dos trabalhadores**

---

##### **Representantes dos empregadores**

Claudio Fernando Pedreira Sá – Sind. da Ind. de Arroz de Pelotas – titular

##### **Convidados**

---

## **II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

Luiz Guilherme Belletti – Sind.dos Trab.da Ind.,Conserva e Alimentação de Pelotas – titular

## **III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS**

Thiago Schabbach – Sind. das Empresas de Transp. do Extremo Sul – titular

Luiz Carlos Vieira Bicca – Sind. dos Trabalhadores no Serviço Portuário de Rio Grande - titular

Jorge Luiz Barbosa Terra – Assoc. Apos.e Pens. de Rio Grande - titular

## **IV - ABERTURA**

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Amarildo de Lemos Garcia, abriu a reunião cumprimentando a todos e desejando um ótimo início de trabalho. Em seguida, deu início aos trabalhos.

## **V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Lida as atas de nº 27, ocorrida em 06/08/2013, e a ata de nº 28, ocorrida em 27/08/2013, reunião ordinária deste CPS, as quais foram submetidas à apreciação do plenário, tendo sido acatadas as alterações da ata nº 27ª, a qual foram devidamente aprovadas.

## **VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

Aprovada a seguinte ordem:

1. Lei Complementar nº142.

## **VII – ORDEM DO DIA**

1. O presidente do Conselho deu início à reunião solicitando a apresentação de todos os presentes. Também leu uma correspondência datada de 24/09/2013 onde a Abapp - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Pelotas apresentou o Sr. Flávio Acosta Soares como substituto do Sr. Salvador Gonçalves Ribeiro neste conselho, representando a Abapp;
2. Dando seguimento aos trabalhos o Gerente Executivo Amarildo de Lemos Garcia apresentou a Lei Complementar 142, onde prevê os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade para os deficientes físicos. Essa lei entrará em

- vigor a partir de 09/11/2013. Para isso deverá o requerente passar por uma avaliação médico pericial, pela avaliação do Assistente Social e uma avaliação administrativa.
3. Foi feita uma explanação sobre os requisitos para a garantia deste direito pelo gerente Amarildo, complementado pela Assistente Social Rosangela e pela chefe do serviço de benefícios Carmen Regina que disse estarem aguardando o Decreto para que efetivamente recebam as orientações e instrumentos para aplicação.
  4. Amarildo complementou que o fator previdenciário só será aplicado se for mais vantajoso para o segurado, na verdade é um fator de conversão para o reconhecimento do direito. Esta havendo um preparo interno para receber esta demanda.
  5. O Sr.Flavio perguntou por que existem cartões magnéticos com o número do benefício e outros com o numero do NIT (numero de inscrição do trabalhador). Relata que o Banrisul não vem com nenhuma identificação, nem NIT e nem NB. Quando o aposentado tem conta corrente, não há identificação no cartão, relatou.
  6. Este fato não era de conhecimento nosso e foi sugerido pelo gerente levar este questionamento a divisão de sistemas para ser questionado de como fazer a consulta dos benefícios na página com NIT, se os cartões novos só vêm com o NIT e sem o NB.
  7. Outro questionamento feito pelo Sr.Flavio (Abapp) foi sobre o LOAS temporário ou definitivo e foi explicado que as revisões são eventuais ou revisão bienal, e corrigido que os amparos assistenciais (LOAS) são sempre temporários.
  8. O Gerente Amarildo comentou que na semana anterior houve a reunião com os gerentes das Aps's para o Plano de Ação 2014 e, que poderemos apresentar como proposta para a primeira reunião do próximo ano, a explanação do tema.
  9. Houve também o questionamento sobre a carta de concessão em até 20 dias e sobre a concessão e a responsabilidade quando do PP e o PR pelo médico do trabalho e o médico perito. O presidente deste conselho, Amarildo, sugeriu que haja um diálogo entre as partes, médico perito e médico do trabalho, para que possam discutir os pareceres e suas posições a fim de achar uma solução que atenda a necessidade do trabalhador e do empregador, visto que não existe nenhuma orientação sobre o tema;
  10. Finalmente foi aprovado a data para a primeira reunião de 2014 para o dia 28/01/2014 às 14 horas.

## **VIII – OUTROS ASSUNTOS**

-----

## **IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

- Plano de Ação
- Lei Complementar 142
- Cronograma de reuniões para o próximo ano
- Sustentabilidade do financiamento da Previdência através do fator previdenciário ou outro mecanismo.

## **X – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho, Amarildo de Lemos Garcia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 29ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Pelotas/RS. Para constar, eu, Eliane Borges Schneid, servidora, conselheira suplente deste Conselho, lavrei a presente ata.

Amarildo de Lemos Garcia

Presidente do CPS